

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás torna pública a convocação para a Perícia Médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a realização da Perícia Médica no dia **03 de agosto de 2025** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada em Goiânia/GO, em data e horário indicados no Anexo Único deste edital. **Os portões serão abertos às 8h30min e fechados às 9h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.**
- 2.2 **Local de Realização:** CEEJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS localizado na Rua 233, 1075 – Qd. A Lt. 15 - Setor Leste universitário – Goiânia/GO – Cep: 74.605-120.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a sua condição seja compatível com as atribuições da função, sendo reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas do cadastro de reserva, nos termos da Resolução nº 549/2024 do Conselho Nacional de Justiça.
- 3.1.1 A perícia médica tem o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário de início determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a etapa, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 3.2.1 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na referida etapa. Além disso, não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.
- 3.2.2 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retida pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.2.3 A perícia médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo único desta convocação.
- 3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.4 O ingresso ao local de realização da perícia médica será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

- 3.5 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.
- 3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2025> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.7 O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2025>.
- 3.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

Goiânia, 14 de julho de 2025.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data e horário de início (oficial de Brasília)
250000083427	Pollyanna Ferreira Da Silva Xavier	03/08/2025 - 9h
250000053035	Carolina Araújo De Andrade	03/08/2025 - 9h
250000025888	Nathalia Mendes Garcia	03/08/2025 - 9h
250000019315	Luana De Assis Pinto	03/08/2025 - 9h
250000019381	Caroline Gomes Barreto	03/08/2025 - 9h
250000033804	Andre Da Silva Martins	03/08/2025 - 9h
250000018332	Juliana Ribeiro Da Silva	03/08/2025 - 9h
250000026618	Antonio Santos Ramos	03/08/2025 - 9h
250000024405	Beatriz Gaia Barreto Antunes	03/08/2025 - 9h
250000023358	Guilherme Do Carmo Martins	03/08/2025 - 9h
250000081788	Pedro José Santos Da Silva	03/08/2025 - 9h
250000028417	Anna Carolina Reis Gonçalves De Camargo	03/08/2025 - 9h
250000029360	Lucas Hoehr Chagas Campos	03/08/2025 - 9h
250000062205	Luana Dos Anjos Ataiades Moura	03/08/2025 - 9h
250000026993	Maria Laura Da Silva Martins	03/08/2025 - 9h
250000062082	Richard Lucas Alves	03/08/2025 - 9h
250000021658	Shaila Valesca Oliveira De Souza Filgueira	03/08/2025 - 9h
250000024977	Amanda Carla Da Silva Novaes	03/08/2025 - 9h
250000081709	Rubstenia Sonara Silva	03/08/2025 - 9h
250000029811	Sarah De Araujo Almeida	03/08/2025 - 9h
250000024031	Maila Rabelo Almeida	03/08/2025 - 9h
250000018103	Mariana Cristina Tissianel De Freitas	03/08/2025 - 9h
250000028922	Letícia Leite Da Costa	03/08/2025 - 9h
250000018116	Girleane Almeida De Sousa Coutinho	03/08/2025 - 9h
250000035378	Silta Emiliana De Souza Matusalem	03/08/2025 - 9h
250000028436	Rafael De Souza Alves Araújo	03/08/2025 - 9h
250000080620	Gheovana Soares Oliveira	03/08/2025 - 9h
250000051954	Jordana Alves De Oliveira	03/08/2025 - 9h
250000027836	Cibelly Elias Correia	03/08/2025 - 9h
250000027089	Pierry Gonçalves Dutra	03/08/2025 - 9h
250000018696	Rone Lúcio Da Silva	03/08/2025 - 9h
250000031695	Maria Angela Brandao De Jesus Silva	03/08/2025 - 9h
250000018572	Giovani Batista Xavier	03/08/2025 - 9h